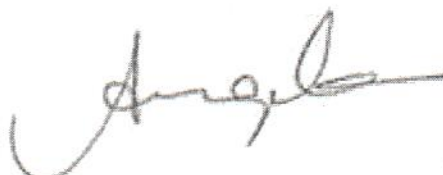


Numeração Única: 0009443-77.2009.4.01.3400
APELAÇÃO CÍVEL N. 2009.34.00.009519-3/DF

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, dar provimento à apelação.
Sétima Turma do TRF da 1ª Região, 24 de fevereiro de 2015.



DESEMBARGADORA FEDERAL ÂNGELA CATÃO
RELATORA



Documento contendo 2 páginas assinado digitalmente pelo(a) DESEMBARGADORA FEDERAL ÂNGELA CATÃO, conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil e Res. nº 397, de 18/10/2004, do Conselho da Justiça Federal. A autenticidade do documento pode ser verificada no site www.trf1.jus.br/autenticidade, informando o código verificador 13.241.232.0100.2-24.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO

Ap 2009.34.00.009519-3 / DF

Fls. 425

RECEBIMENTO

Certifico que os presentes autos foram recebidos com inteiro teor nesta coordenadoria, do gabinete do Desembargador Federal Relator nesta data.

Coordenadoria da Sétima Turma, 27 de fevereiro de 2015.

JULIO LUIS DOS SANTOS
Servidor(a) do(a) Sétima Turma

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o v. acórdão de fls. 423/424 foi publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região em 06 de março de 2015.

Coordenadoria da Sétima Turma, 06 de março de 2015.

JULIO LUIS DOS SANTOS
Servidor(a) do(a) Sétima Turma